



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 30/04/2014 19:56

Responsável: JOAQUIM RODRIGUES LEMOS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Banabuiú

Município: BANABUIÚ

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10199814



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº

/2014

BANABUIÚ-(CE), 31 DE MARÇO DE 2014

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2013 - 01/07/2013 a 31/12/2013

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS, brasileiro (a), de CPF Nº 391.348.493-00, Residente no Sítio Pombas, Barra do Sitiá, CENTRO BANABUIÚ - CE, 63.960-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, **Exercício de 2013**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|---|--|
| 1. | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | X | Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

ARTIGO 7º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. ☐ Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS
ORDENADOR (A)

Ao Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba
Fortaleza- CE

Portaria de Nº 246/2013.

**Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado,
na forma prevista em lei, e dá outras
providencias.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Sr. **JOAQUIM RODRIGUES LEMOS**, portador do CPF 391.348.493-00, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Recursos, Hídricos e Meio Ambiente, na forma prevista em lei.

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2013.


Veridiano Pereira Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

I.N. Nº 03/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **BANABUIÚ**

2013

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim): 0801			
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim): SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Nome do Servidor JOAQUIM RODRIGUES LEMOS			
Cargo/Função SECRETARIO		CPF 391.348.493-00	
Matrícula		Período de Gestão 01/07/2013 a 31/12/2013	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 246/2013		Data do Ato 01/07/2013	Data da Publicação 01/07/2013
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Sítio Pombas,			
Bairro/Distrito: Barra do Sitiá			
Município: BANABUIÚ			
UF: CE		63.960-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	
Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2013	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

Município: **BANABUIÚ**

Mês/Ano: **12/2013**

Órgão: **SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS
HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: **0801**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J :	C.P.F. :
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 - E EDUARDO BEZZERRA, 1200 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/07/2013 a 31/12/2013

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

D E C L A R A Ç ã O

Venho por meio desta, **DECLARAR**, com o fito probante ante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, que os anexos dos Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrativos das Variações Patrimoniais e Consequentemente os Anexos auxiliares e Demonstração dos Fluxos de Caixa, desta Unidade Administrativa, são de competência e elaboração da Unidade Centralizadora (Prefeitura), do Município de Banabuiú, conforme Lei Municipal.

Nada mais havendo a declarar, subscrevo-me,

BANABUIÚ (CE), 31 DE Dezembro de 2013

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS
ORDENADOR (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

D E C L A R A Ç Ã O

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS, na qualidade de Ordenador (a) da **SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**, no Período de **01/07/2013 a 31/12/2013**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

BANABUIÚ (CE), 31 DE Dezembro de 2013

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS
ORDENADOR (A)

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Banabuiú
 Prefeitura Municipal de Banabuiú
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Agric.Rec.Hidr. e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Agric.Rec.Hid.Meio Ambient

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0037	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 541 0037 2.053	Desenvolvimento de Projetos Ambientais			0,00
	desenvolvimento de projetos ambientais para preservação e conservação do meio ambientes do município.			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0036	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0036 1.023	Construção de Açudes			0,00
	construção de açudes para atender as localidades carentes do interior do município.			
20	Agricultura	41.667,00	563.241,69	604.908,69
20 122	Administração Geral	0,00	563.241,69	563.241,69
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	563.241,69	563.241,69
20 122 0002 2.054	Manutenção das Ativ. Administrativa da Sec.de Agric.e Meio Ambiente		563.241,69	563.241,69
	Manter as atividades administrativas da sec. de agricultura e meio ambiente.			
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0018	Incentivo a Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 544 0018 1.024	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica			0,00
	Fortalecer a infra-estrutura hídrica.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	41.667,00	0,00	41.667,00
20 608 0016	Agricultura Familiar	41.667,00	0,00	41.667,00
20 608 0016 1.025	Concessão de Garantia Seguro-Safra	41.667,00		41.667,00
	Garantir seguro safra.			
20 608 0016 2.055	Incentivo ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas			0,00
	Incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas			
20 608 0017	Desenvolvimento da Piscicultura	0,00	0,00	0,00
20 608 0017 1.026	Construção de Galpão para o Pescador			0,00

- continua -

- continuação -

	construção de galpão para atender o pescador do município			
20 608 0017 2.056	Apoio a Psicultura			0,00
	apoio para desenvolvimento da psicultura no município			
20 608 0018	Incentivo a Producao Agropecuaria	0,00	0,00	0,00
20 608 0018 1.027	Realizacao do Programa Hora de Plantar			0,00
	incentivar ao pequeno agricultor um fortalecimento da agricultura familiar como fonte de produção e renda.			
TOTAL		41.667,00	563.241,69	604.908,69

Banabuiu, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
CONTADOR

VERIDIANO PEREIRA DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Banabuiu
Prefeitura Municipal de Banabuiu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Agric.Rec.Hidr. e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Agric.Rec.Hid.Meio Ambient

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			604.908,69
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		279.254,34	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	279.254,34		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.303,02		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	212.951,32		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		325.654,35	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	41.667,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	41.667,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	283.987,35		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.041,33		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	176.303,40		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	17.327,59		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	45.915,03		
TOTAL DA DESPESA				604.908,69

Banabuiu, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
CONTADOR

VERIDIANO PEREIRA DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Banabuiú
Prefeitura Municipal de Banabuiú

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Sec.de Agric.Rec.Hidr. e Meio Ambiente	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801	Secretaria de Agric.Rec.Hid.Meio Ambient	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			604.908,69
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		279.254,34	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	279.254,34		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.303,02		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	212.951,32		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		325.654,35	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	41.667,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	41.667,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	283.987,35		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.041,33		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	176.303,40		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	17.327,59		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	45.915,03		
TOTAL DA DESPESA				604.908,69

Banabuiú, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
CONTADOR

VERIDIANO PEREIRA DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 03

Município: BANABUIÚ

Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 a 31/12/2013

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária: 0801

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável		Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
		Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: BANABUIÚ

Exercício: 2013

Período 01/07/2013 a 31/12/2013

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária: 0801

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

SEM LANÇAMENTOS

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06
Período: 01/07/2013 a 31/12/2013

Município: BANABUIÚ Exercício: 2013

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária: 0801

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
☒ X	☐ Processados	☒ X	☐ Não Processados	☒ X	☐ Pagos	☐ Cancelados	
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
CONASP S/S LTDA							

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
08 01. Secretaria de Agric.Rec.Hid.Meio Ambient				
20 122 0002 2.054 Manutencao das Ativ. Administrativa da Sec.de Agric.e Meio Ambiente				
3.3.90.14.00 Diárias - Civil				
13/11/2013	13110002 ord R\$	100,00	ANTONIO EDIVANE DA SILVA LOPES	100,00
			TOTAL CLASSIF..	100,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
02/01/2013	02010090 glo R\$	7.200,00	ANTONIO SALES MAGALHÃES	3.000,00
01/02/2013	01020015 glo R\$	4.400,00	ENIVALDO MOREIRA FLORÊNCIO	800,00
04/06/2013	04060016 glo R\$	7.084,00	JESSERLANIA JORGE DE OLIVEIRA	1.012,00
04/06/2013	04060031 glo R\$	4.550,00	WHATYLLA KELTON DE OLIVEIRA QUEIROZ	1.300,00
04/06/2013	04060036 glo R\$	5.250,00	FRANCISCO GILDO DE OLIVEIRA NETO	750,00
			TOTAL CLASSIF..	6.862,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores				
02/05/2013	02050098 glo R\$	2.800,00	WEIDER PEREIRA DE OLIVEIRA	1.300,00
			TOTAL CLASSIF..	1.300,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				8.262,00

Banabuiu, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
CONTADOR

VERIDIANO PEREIRA DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
08 01. Secretaria de Agric.Rec.Hid.Meio Ambient				
20 122 0002 2.054 Manutencao das Ativ. Administrativa da Sec.de Agric.e Meio Ambiente				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado				
02/12/2013	02120090 ord R\$	4.352,11	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. AGRICULTURA, REC.	4.352,11
			TOTAL CLASSIF..	4.352,11
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
02/12/2013	02120091 ord R\$	16.650,98	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. AGRICULTURA, REC.	16.650,98
			TOTAL CLASSIF..	16.650,98
3.3.90.30.00 Material de Consumo				
15/08/2013	15080006 ord R\$	753,80	GIGILIANA SARAIVA RABELO EPP	753,80
15/08/2013	15080007 ord R\$	789,48	GIGILIANA SARAIVA RABELO EPP	789,48
14/11/2013	14110004 ord R\$	726,00	LUIS MACHADO FILHO - EPP	726,00
04/12/2013	04120005 ord R\$	1.320,00	MARCUS OLIVEIRA DOS SANTOS-ME	1.320,00
			TOTAL CLASSIF..	3.589,28
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
15/01/2013	15010011 glo R\$	18.000,00	INDUSTRIA DE BOTOES QUIXADA LTDA	6.000,00
			TOTAL CLASSIF..	6.000,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				30.592,37

Banabuiú, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
CONTADOR

VERIDIANO PEREIRA DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Somente unidade orçamentária 2012 08.01 - SECRETARIA DE AGRIC.REC.HID.MEIO AMBIENT

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2012							
	01080138	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	GIGILIANA SARAIVA RABELO EPP	18/10/2013 18100006 R\$	2.040,00	DIVERSOS	PMB 854102
	02010018	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.36.00	ANTONIO SALES MAGALHÃES	14/03/2013 14030041 R\$	600,00	ICMS	PMB 853784
				14/03/2013 14030054 R\$	600,00	ICMS	853784
	02010019	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.36.00	FRANCISCO WENDESON SILVA CARNEIRO	22/02/2013 22020062 R\$	600,00	DIVERSOS	PMB 852628
				13/03/2013 13030038 R\$	300,00	DIVERSOS	852856
				13/03/2013 13030048 R\$	300,00	DIVERSOS	852856
	02010020	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.36.00	ENIVALDO MOREIRA FLORENCIO	22/02/2013 22020023 R\$	700,00	DIVERSOS	PMB 852625
				14/03/2013 14030042 R\$	350,00	ICMS	853782
				14/03/2013 14030055 R\$	350,00	ICMS	853782
	02010048	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.36.00	RONEY QUEIROZ SILVEIRA MEDEIROS	14/01/2013 14010004 R\$	546,00	F.P.M.	PMB 860329
					71,50	INSS	14010006
					32,50	ISSQN	14010007
				22/02/2013 22020021 R\$	1.092,00	DIVERSOS	852726
					143,00	INSS	22020013
					65,00	ISSQN	22020014
	02010130	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.39.00	SAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	28/11/2013 28110018 R\$	9,70	DIVERSOS	PMB 854404
	02070155	08 01. 20 122 0002 2.053 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. AGRICULTURA, REC. HID. E M AMBIENT	11/01/2013 11010022 R\$	12.011,98	F.P.M.	PMB 030100
					112,00	ABS	11010059
					39,39	CONSIG BMG	11010060
					100,94	Múltipla	11010061
					306,84	EMPRES.BB	11010062
					475,29	CONSIG CEF	11010063
					1.298,32	INSS	11010064
					133,75	IRRF	11010065
	02080003	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	GIGILIANA SARAIVA RABELO EPP	18/06/2013 18060010 R\$	1.321,00	DIVERSOS	PMB 853323
	03070008	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	GIGILIANA SARAIVA RABELO EPP	03/06/2013 03060057 R\$	380,00	DIVERSOS	PMB 852634
	03070010	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	GIGILIANA SARAIVA RABELO EPP	18/06/2013 18060010 R\$	704,00	DIVERSOS	PMB 853323
	03100005	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.39.00	BASTOS & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19/07/2013 19070046 R\$	1.360,00	DIVERSOS	PMB 853744
	03120035	08 01. 20 122 0002 2.053 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. AGRICULTURA, REC. HID. E M AMBIENT	11/01/2013 11010021 R\$	4.643,61	F.P.M.	PMB 030100
					148,00	ABS	11010056
					214,57	EMPRES.BB	11010057
					435,32	INSS	11010058
	08050006	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	LUIS MACHADO FILHO - EPP	21/06/2013 21060045 R\$	910,00	DIVERSOS	PMB 852684
	10050010	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	LUIS MACHADO FILHO - EPP	21/06/2013 21060044 R\$	180,00	DIVERSOS	PMB 853324
	13080004	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	DJALMA DONATO SILVA E CIA LTDA	21/02/2013 21020014 R\$	276,00	DIVERSOS	PMB 852635

Somente unidade orçamentária 2012 08.01 - SECRETARIA DE AGRIC.REC.HID.MEIO AMBIENT

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
	16070006	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	GIGILIANA SARAIVA RABELO EPP				PMB
			17/05/2013 17050023 R\$		2.081,00	DIVERSOS	853119
	18070001	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	GONCALO SOARES FREITAS				PMB
			16/05/2013 16050003 R\$		872,00	DIVERSOS	853142
	24090004	08 01. 20 122 0002 2.053 3.3.90.30.00	GIGILIANA SARAIVA RABELO EPP				PMB
			03/06/2013 03060056 R\$		1.518,00	DIVERSOS	852634
			SUB-TOTAL....R\$		37.321,71		
TOTAL GERAL..R\$					37.321,71		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06
Período: 01/07/2013 a 31/12/2013

Município: BANABUIÚ Exercício: 2013
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária: 0801

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
☐ Processados		☐ Não Processados		☐ Pagos ☒ Cancelados			
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
SEM LANÇAMENTO							
				TOTAL/Transporte			
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
CONASP S/S LTDA							

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno Contador Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

D E C L A R A Ç ã O

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** nada tem nada a registrar no **MODELO 06 - EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR CANCELADOS**.

BANABUIÚ, 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS
ORDENADOR (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-07

Mês/Ano: 12/2013

Município: **BANABUIÚ**

Órgão: **SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** Unidade Orçamentária: **0801**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ordenadores de despesas,
referente ao período de 01/07/2013 a 31/12/2013, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC - CE 304

31/12/2013

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

JOAQUIM RODRIGUES
LEMON



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

D E C L A R A Ç ã O

Venho por meio desta, **DECLARAR**, com o fito probante ante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, que o Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária desta Unidade Administrativa, são de competência e elaboração da Unidade Centralizadora (Prefeitura), do Município de Banabuiú.

Nada mais havendo a declarar, subscrevo-me,

BANABUIÚ (CE), 31 DE Dezembro de 2013

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS
ORDENADOR (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2013**

Órgão: **SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** Período: **01/07/2013 a 31/12/2013**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **dezembro de 2013**, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 661.968,70

(**SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS**), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.271-X	BANCO DO BRASIL S/A	16.732,03
5.297-3	BANCO DO BRASIL S/A	8.038,39
5.599-9	BANCO DO BRASIL S/A	162,28
5.815-7	BANCO DO BRASIL S/A	130,97
6.873-X	BANCO DO BRASIL S/A	3.770,39
6.874-8	BANCO DO BRASIL S/A	27,10
6.909-4	BANCO DO BRASIL S/A	1.610,73
6.927-2	BANCO DO BRASIL S/A	4.924,32
7.514-0	BANCO DO BRASIL S/A	164,42
8.221-X	BANCO DO BRASIL S/A	10.001,17
8.953-2	BANCO DO BRASIL S/A	127,70
9.515-X	BANCO DO BRASIL S/A	115,02
10.521-X	BANCO DO BRASIL S/A	293,43
10.793-X	BANCO DO BRASIL S/A	3.039,75
10.907-X	BANCO DO BRASIL S/A	495,91
10.997-5	BANCO DO BRASIL S/A	51,77
11.074-4	BANCO DO BRASIL S/A	478,35
11.106-6	BANCO DO BRASIL S/A	20,41
11.393-X	BANCO DO BRASIL S/A	362,95
11.418-9	BANCO DO BRASIL S/A	63.040,95
11.610-6	BANCO DO BRASIL S/A	2.850,80
11.715-3	BANCO DO BRASIL S/A	7.304,56
11.873-7	BANCO DO BRASIL S/A	3.093,88
12.044-8	BANCO DO BRASIL S/A	538,18
18.115-3	BANCO DO BRASIL S/A	11.884,87
18.117-X	BANCO DO BRASIL S/A	299.906,64
20.610-5	BANCO DO BRASIL S/A	184,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

40.062-9	BANCO DO BRASIL S/A	275,95
283.141-4	BANCO DO BRASIL S/A	883,74
79-3	CEF	1.410,57
81-5	CEF	1.366,64
212-5	CEF	11,64
626.030-4	CEF	1.115,44
647.064-3	CEF	96.484,84
647.084-8	CEF	121.068,14

03. Total Geral (1+2) **R\$ 661.968,70 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS),**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
RELAÇÃO EM ANEXO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

D E C L A R A Ç ã O

Venho por meio desta, **DECLARAR**, com o fito probante ante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, que a cópia da primeira e última folha dos Extratos Bancários do período de Gestão desta Unidade Administrativa, são de competência e elaboração da Unidade Centralizadora (Prefeitura), do Município de Banabuiú.

Nada mais havendo a declarar, subscrevo-me,

BANABUIÚ (CE), 31 DE Dezembro de 2013

JOAQUIM RODRIGUES LEMOS
ORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 001/2013

O Prefeito do Município de Banabuiú, Sr. Veridiano Pereira de Sales, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 89 § II - C, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: **JUREMI TRAJANO BRASIL, JANIO DE OLIVEIRA FACUNDO E MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE SILVA**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores, **SEBASTIÃO PEDRO ALVES e MARCELO MELO OLIVEIRA..**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú em 03 de Janeiro de 2013.



Veridiano Pereira de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2013**

Período: **01/07/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: **0801**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:		NOME: MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.R.C.:		C.R.C: 11708	VISTO:



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 30/04/2014 19:56

Protocolo nº 101998/14

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: BANABUIU
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Banabuiu
Exercício: 2013
Unidades Orçamentárias:
Secretaria de Agric.Rec.Hid.Meio Ambient

Ordenador de Despesa

Nome completo: JOAQUIM RODRIGUES LEMOS
CPF: 391.348.493-00
Endereço para correspondência: SÍTIO POMBAS - BARRA DO SÍTIO - BANABUIU (CE) - CEP 63.960-000
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 3426-1196
Email: conasp@conasp.com.br
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA
CRC-CE: 304
CNPJ: 72.376.304/0001-69
Endereço para correspondência: R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060
Tel. Fixo: (85) 3257-4030
Tel. Celular: (85) 9955-9667
Email: conasp@conasp.com.br
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 604.908,69

Valor da despesa liquidada: R\$ 596.646,69

Valor da despesa pago: R\$ 566.054,32

Documentos anexados (total arquivos: 12):

INCISO - 01 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso I, L.N. 03-2013
INCISO - 02 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, L.N. 03-2013
INCISO - 03 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, L.N. 03-2013
INCISO - 04 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IV, L.N. 03-2013
INCISO - 05 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso V, L.N. 03-2013
INCISO - 06 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VI, L.N. 03-2013
INCISO - 07 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VII, L.N. 03-2013
INCISO - 08 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VIII, L.N. 03-2013
INCISO - 09 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IX, L.N. 03-2013
INCISO - 10 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso X, L.N. 03-2013
INCISO - 11 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XI, L.N. 03-2013
INCISO - 12 - Assinado - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XII, L.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL Nº: 10199814

MUNICÍPIO: BANABUIU

NATUREZA: PCS

EXERCÍCIO: 2013

Em atendimento ao disposto no art. 95, da Resolução nº 08/1998, de 1º de outubro de 1998 - Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, esta Secretaria providenciou a distribuição eletrônica do(a) presente processo/peça, tendo o(a) mesmo(a) sido distribuído(a) nesta data à relatoria do Excelentíssimo senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo.

Fortaleza, 30 de Abril de 2014



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO

Processo nº 101998/14

Prefeitura Municipal de Banabuiú.

Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2013.

Responsável – Joaquim Rodrigues Lemos.

Relator – Cons. Pedro Ângelo.

DESPACHO

1. Trata-se da Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Banabuiú, de responsabilidade do Sr. Joaquim Rodrigues Lemos.

2. À **DIRFI** para emitir informação técnica inicial.

Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Cons. Pedro Ângelo

-Relator-

Victor Borges Pinho
(por delegação)



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 10199814

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

RESPONSÁVEL: JOAQUIM RODRIGUES LEMOS – SECRETÁRIO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 (PERÍODO 01/07 a 31/12/2013)

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

INFORMAÇÃO INICIAL Nº 4781/2016

Informação Inicial da 9ª Inspeção da Diretoria de
Fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.

1. INTRODUÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE, Conselheiro Francisco Aguiar, no uso de suas competências constitucionais e legais, com aderência aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da gestão pública municipal, e com fulcro nas diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização 2013, determinou a realização de fiscalização Orçamentária, Contábil, Financeira e Patrimonial na Prestação de Contas de Gestão – PCS da Prefeitura Municipal/Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, alusiva ao exercício financeiro de 2013.

2. METODOLOGIA

A fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios integrante do Manual de Controle Externo do TCM-CE adota o modelo de Auditoria de regularidade/conformidade, com ênfase nos aspectos inerentes às ações de planejamento, da execução e do controle externo, consoante às Normas de Auditoria da *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI) e as melhores práticas dos Tribunais de Contas do Brasil e das Cortes Internacionais de Auditoria do Setor Público.

Os procedimentos de controle externo adotados pelo TCM-CE encontram-se enraizados no ordenamento jurídico brasileiro, em especial na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, na Lei nº 4.320/64 – Normas Gerais de Direito Financeiro, na Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos da Administração Pública, na Lei nº 12.160/93 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Resoluções e Instruções Normativas desta Corte de Contas.

É imperativo ressaltar que a gestão de recursos e as atividades desenvolvidas pelos Jurisdicionados apresentam potenciais riscos que estão evidentes ou os circundam e que devem ser controlados e avaliados através do controle externo, conforme o grau de complexidade envolvido, quanto aos aspectos relacionados à materialidade, relevância e criticidade dos eventos.

3. DA INSTITUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 DA INSTITUIÇÃO DA UNIDADE GESTORA



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

A Unidade Gestora em análise foi organizada através da Lei nº 359 de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a revisão da organização Administrativa do município padroniza a Nomenclatura dos cargos e dá outras providências.

Examinando os presentes autos, em confronto com o banco de dados do SIM, foi possível identificar que a Unidade Gestora sob análise é composta das seguintes unidades orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0801	Secretaria de Agric.Rec.Hid.Meio Ambient

3.2 DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Nos termos da presente Prestação de Contas de Gestão – PCS sob análise e em consulta ao SIM constatou-se que o Sr. Joaquim Rodrigues Lemos atuou como Ordenador da Prefeitura Municipal/Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Banabuiú, exercício financeiro de 2013, conforme quadro abaixo:

ORDENADOR	PERÍODO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	PORTARIA DE EXONERAÇÃO
FELIPE DE FREITAS SALES	01/01/2013 a 30/06/2013	-	-
JOAQUIM RODRIGUES LEMOS	01/07/2013 a 31/12/2013	246/2013	-

Frisem-se as presentes contas em análise é de responsabilidade do Sr. Joaquim Rodrigues Lemos, referente ao período 01/07/2013 a 31/12/2013.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

4.1 DO PRAZO PARA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CONTAS DE GESTÃO DE 2013	
Processo Nº	10199814
Data	30/04/2014

A Prestação de Contas da Unidade Gestora supracitada, alusiva ao período em análise, foi enviada a este Tribunal de Contas **dentro** do prazo estabelecido no inciso I do art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2013, deste Tribunal.

4.2 DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

O Processo de Prestação de Contas em questão se apresenta devidamente instruído em relação às peças definidas no artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/2013 (Adm. Direta) deste Tribunal.

Em relação às seguintes peças que não foram enviadas levando-se em conta a centralização da administração orçamentária e financeira na Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, conforme a Lei da estrutura administrativa do Município de Banabuiú, sob n.º 359 de 30



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

de dezembro de 2005, Art. 11, XII, a análise dos dados relacionados ao assunto deve ser procedida no Relatório sobre as Contas de Gestão da referida Unidade, onde serão tratados tais itens desta PCS.

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I,II,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08);
Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

5. DO PRAZO PARA REMESSA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENS AIS

É imperativo ressaltar que o atraso e não envio das prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, na forma disciplinada no art. 42 da Constituição Estadual, serão tratados através de Processos-fim Auxiliar de Provocação, nos termos da Resolução que trata da matéria.

6. DAS GESTÕES ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Informamos que conforme a Lei da estrutura administrativa do Município de Banabuiú, sob n.º 359 de 30 de dezembro de 2005 Art. 11, XII (Anexo fl.301/305), a centralização da administração orçamentária e financeira ocorre na Secretaria de Planejamento e Gestão pública.

Desta forma, a análise dos dados relacionados ao assunto deve ser procedida no Relatório sobre as Contas de Gestão da referida Unidade, onde serão tratados os itens:

- a) balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais;
- b) termo de conferência de caixa e conciliações bancárias e
- c) cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis

7. DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Cumpramos ressaltar os ingressos e repasses de natureza extraorçamentária, com as movimentações no período sob exame, em vista do não envio dos demonstrativos financeiros (conforme os itens 4.2 e 6 desta inicial) serão analisados na PCS da Secretaria de Planejamento e Gestão pública, conforme lei de centralização.

8. DAS LICITAÇÕES

Analisando as informações constantes nas prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, constatou-se que, a priori, as despesas foram realizadas em conformidade ao disposto no art.37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

9. DOS CONTRATOS

Analisando as informações constantes nas prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, constatou-se, que as despesas foram realizadas de acordo com o disposto no art.62 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. DAS DESPESAS COM DIÁRIAS

Após consulta ao banco de dados do SIM, verificou-se que a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Banabuiú não excedeu ao limite permitido para o pagamento de diárias no período em análise.

11. DO SALDO FINANCEIRO

O confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte não foi realizado tendo em vistas o não envio do Balanço Financeiro, do Termo de Conferência de Caixa, extratos e conciliações bancárias das contas vinculadas à Unidade Gestora.

Registra-se que será analisado na PCS da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, conforme lei de centralização.

12. ANÁLISE DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Em face da ausência dos demonstrativos contábeis, como relatado ao início, a análise das peças contábeis não pode ser realizada.

Ressalta-se que serão analisados na PCS da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, conforme lei de centralização.

13. CONTROLE INTERNO

No que se refere ao Controle Interno, informamos que, em cumprimento as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização, não houve Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal/Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Banabuiú, alusiva exercício financeiro de 2013.

14. DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No que se refere às Obras e Serviços de Engenharia, informamos que, em cumprimento as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização, não houve Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal/Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Banabuiú, alusiva exercício financeiro de 2013.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O presente Relatório, elaborado com fundamento nas prestações de contas mensais do Sistema de Informações Municipais – SIM e na Prestação de Contas de Gestão encaminhada pelo Jurisdicionado, consubstancia o posicionamento técnico preliminar, entendendo-se pela regularidade das presentes contas.

Neste mister, considerando ser desnecessária a notificação da parte interessada, sugere-se, com a devida vênia, que o Conselheiro Relator cientifique o Sr. Joaquim Rodrigues Lemos, responsável pela Prefeitura Municipal/Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Banabuiú, da decisão que sobrevier.

É a informação.

9ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização – DIRFI, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Fortaleza, 4 de abril de 2016.

Manuel de Araripe Lopes Neto
Analista de Controle Externo
Inspeção Governamental

Revisão Técnica:
Samuel Leite Castelo
Analista de Controle Externo
Inspeção Governamental



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Gabinete do Relator, para conhecimento e adoção das providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Priscila Lima de Castro
Assessora Técnica



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO

DESPACHO

1. Remetam-se os autos à Procuradoria de Contas para se manifestar.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Cons. Pedro Ângelo
-Relator-

Ingrid Magalhães
(por delegação)



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORIA DE CONTAS

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL N°: 101998/14

MUNICÍPIO: BANABUIU

NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2013

Processo/peça processual distribuído(a) e encaminhado(a)
ao(a) Procurador(a): **Júlio César Rola Saraiva**, para exame e
emissão de fase **Inicial**.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/04/2016



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO Nº: 101998/14

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Considerando que a Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, transferindo suas competências e acervo processual a este Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a necessidade de distribuição de todo o acervo processual da extinta Corte de Contas, aplicando-se suas regras regimentais, em razão do que dispõe o parágrafo único do art. 6º da sobredita emenda Constitucional;

Considerando o sorteio eletrônico realizado na sessão plenária de 29/08/2017;

Foi providenciada, de forma automática, a distribuição da relatoria dos processos relativos ao Município de BANABUIU, exercício de 2013, ao Conselheiro(a) Substituto(a) DAVI FERREIRA GOMES BARRETO que passa a ser o(a) relator(a) do presente processo.

Registro gerado automaticamente pelo sistema em 15/09/2017.

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**PROCESSO Nº: 101998/14****MUNICÍPIO: BANABUIU****NATUREZA: PCS****EXERCÍCIO: 2013**

Considerando que a Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e transferiu suas competências e acervo processual ao este Tribunal de Contas do Estado, cabe realizar, neste momento, a redistribuição do presente feito – que se encontra na Procuradoria de Contas – dentre os Procuradores de Contas que agora oficiam junto à Corte.

Providenciada, de forma automática, a distribuição do presente processo, encaminhem-se ao(a) Procurador(a) **GLEYDSON A. P. ALEXANDRE**, para exame e emissão de parecer.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/11/2017